
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
RESOLUÇÃO 001/2021

RESOLUÇÃO nº 001/2021

DETERMINA O CALENDÁRIO ANUAL DE
2021 DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA
FERRAZ - PARANÁ

A Câmara Municipal aprovou e eu na qualidade de Presidente desta Casa Legislativa, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno promulgo a presente **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Determina o calendário anual de 2021 das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná.

Art. 2º. O calendário fica definido nos seguintes termos:

I – Fevereiro: 08, 17 e 22;
II – Março: 01, 08, 15, 22 e 29;
III – Abril: 05, 12, 19 e 26;
IV – Maio: 03, 10, 17, 24 e 31;
V – Junho: 07, 14, 21 e 28;
VI – Julho: 05 e 12;
VII – Agosto: 02, 09, 16, 23 e 30;
VIII – Setembro: 08, 13, 20 e 27;
IX – Outubro: 04, 13, 18 e 25;
X – Novembro: 03, 08, 16, 22 e 29;
XI – Dezembro: 06 e 13.

Art. 3º. As Sessões Ordinárias serão realizadas a partir das 08:00 horas, no Plenário Aniceto Garcia da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2021.

Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, 23 de fevereiro de 2021.

JOSÉ AUGUSTO ALVES DE MACEDO
Presidente

VANORÁ MARLA BUIM DE ANDRADE
1ª Secretária

Publicado por:
Tarso Dolci
Código Identificador:B538E6FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/02/2021. Edição 2208
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>